



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FERNANDES***

PDL 19/2010 – Autor: Vereador Urias de Oliveira - PT

Urias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Antonio Carlos Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de dezembro de 2010.

Urias de Oliveira
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de dezembro de 2010.

Élide Martorano
Diretora Administrativa